

TELEGRÁFICA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.655.514/0001-24 - NIRE nº 51300008131

Ficam convocados os acionistas da TELEGRÁFICA ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de novembro de 2017, às 15h20 horas, na Avenida Miguel Sutil 8695, 9º andar (parte), Bairro Duque de Caxias, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da sede da Companhia da Cidade Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, km 102,5, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Telegráfica, zona rural, CEP 78307-000, para a Avenida Pasteur, 110, 7º e 9º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-240; (ii) abertura de filial da Companhia na Cidade Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Pontal, km 102,5, na margem esquerda do Rio Juruena, PCH Telegráfica, zona rural, CEP 78307-000; (iii) alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação para refletir a alteração de endereço da sede; (iv) alteração do Artigo 40 do Estatuto Social para alinhá-la com a alteração de sede da Companhia, conforme prevista no Artigo 2º. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, (i) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, e (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, e do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer às Assembleia ou outorgar poderes a procurador. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia.

Cuiabá, 8 de novembro de 2017.

Eduardo Lopes Lobianco

Presidente do Conselho de Administração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a4a1bf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar